

MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21

NIRE: 35.3.0010481.1

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025, às 09:00 horas, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente e Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

ORDEM DO DIA: Orientar a manifestação de voto da Companhia relativa à proposta de alteração do Regulamento do Novo Mercado apresentada pela B3 – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) por meio da Audiência Restrita nº 1/2025 – DIE e respectivo aditamento (“Proposta”).

DELIBERAÇÃO: O Diretor Jurídico Societário da Companhia apresentou ao Conselho de Administração uma atualização sobre o processo Audiência Restrita para reforma do Regulamento do Novo Mercado, destacando o crescente diálogo entre empresas listadas, entidades representativas do mercado e a B3. Mencionou que as discussões têm abordado tanto

o conteúdo das propostas quanto o processo vigente de votação. Destacou ainda que, em 16 de junho de 2025, a B3 divulgou um comunicado, por meio do qual informou que, no prazo de até seis meses, iniciará um processo amplo de discussão sobre aspectos procedimentais, incluindo a regra de quórum de votação de propostas de alteração do Regulamento de Novo Mercado. Diante deste contexto, os membros do Conselho de Administração reconheceram os esforços da B3 para o aprimoramento das regras de governança corporativa, reforçando que muitas das propostas apresentadas já são práticas da Companhia, e valorizaram as iniciativas voltadas à evolução normativa do mercado de capitais. No entanto, considerando que o próprio cronograma divulgado pela B3 pressupõe ajustes prévios e novas discussões, deliberaram pela rejeição integral dos 25 itens atualmente submetidos à votação. Ressaltaram, por fim, que o conteúdo da reforma poderá ser reavaliado oportunamente, à luz dos avanços decorrentes da etapa de diálogo ampliado anunciada pela B3.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; Betania Tanure de Barros; Silvio Romero de Lemos Meira; Floriano Peixoto Neto; e Henrique Bredda. São Paulo/SP, 30 de junho de 2025.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 30 de junho de 2025.

Marcelo José Ferreira e Silva

Secretário